

## **Proposta n.º JF 27/2026**

### **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os Bombeiros da Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Agualva Cacém (AHBVAC)**

Considerando que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém (AHBVAC) fundada em 1931, tem como missão proteger pessoas e bens, atuando em incêndios, acidentes, emergências médicas e outras situações de risco.

Considerando que os Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém e as suas valências incluem combate a incêndios, transporte de doentes (urgentes e não urgentes), assistência a náufragos e emissão de pareceres técnicos.

Considerando que os Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém atuam como uma corporação de voluntários integrada na rede nacional de proteção civil, colaborando diretamente com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) em operações de socorro, prevenção e educação da população.

Considerando que o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é fundamental para proteger a vida dos bombeiros, reduzir riscos de lesões, permitir a atuação eficiente e aumentar a confiança durante operações de combate a incêndios urbanos.

Considerando que durante um incêndio urbano, os bombeiros enfrentam cenários multiameaças: calor intenso, chamas diretas, fumos tóxicos, gases nocivos, quedas de objetos e risco de desabamento.

Considerando que o uso correto dos EPI's não protege apenas fisicamente, mas também permite que os bombeiros atuem de forma mais segura, ágil e controlada, executando manobras de salvamento e combate ao fogo com menor risco e maior confiança.

Considerando que os equipamentos adequados e bem ajustados facilitam o acesso a locais perigosos e aumentam a eficiência nas operações táticas, essenciais para evitar a propagação do fogo e proteger vidas humanas.

Considerando que os EPI's corretos são aliados indispensáveis no combate a incêndios urbanos, garantindo a integridade física dos bombeiros e possibilitando a execução eficaz das operações, ao mesmo tempo que respeitam normas legais e padrões de segurança reconhecidos internacionalmente.

Considerando a criação da Unidade Local de Proteção Civil de Agualva e Mira Sintra (ULPCAMS) aprovada pela Proposta n.º 55/2019 de 21 de março do ano de 2019.

Considerando a aprovação do Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil de Agualva Mira Sintra (ULPCAMS) aprovado a 27 de junho de 2017.

Considerando que nos objetivos da Unidade Local de Proteção Civil de Agualva e Mira Sintra (ULPCAMS) é expresso nas competências de Junta de Freguesia o apoio logístico ou técnico aos agentes de Proteção Civil na sequência de Operações de Proteção Civil, expressos no artigo 10.º, Capítulo I do Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil de Agualva e Mira Sintra (ULPCAMS).

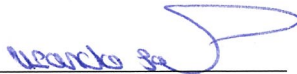
Considerando que é necessário a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a AHBVAC para o cumprimento dos objetivos expressos no artigo 10.º, Capítulo I do Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil de Agualva e Mira Sintra (ULPCAMS).

Atento aos fatos referidos anteriormente e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. A aquisição de um Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de um detetor de gases, com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, à empresa **Tecniquitel (NIF 500 663 300)**, no valor total de **€ 2.284,77** (dois mil, duzentos e oitenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal de 23%, perfazendo um valor total de € 2.810,27 (dois mil, oitocentos e dez euros e vinte e sete cêntimos);

Agualva-Cacém, 09 de fevereiro de 2026

O Vogal



Ricardo Varandas dos Santos

**Proposta n.º JF 27/2026**

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os Bombeiros da Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Agualva Cacém (AHBVAC)

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
3.ª Vogal Ana Cristina Calado	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Miguel Bento	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>7</b>

Votos contra	
Presidente Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
Secretária Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
3.ª Vogal Ana Cristina Calado	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Miguel Bento	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
Secretária Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
3.ª Vogal Ana Cristina Calado	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Miguel Bento	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2026.02.09 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: Helena Cardoso  
 O Tesoureiro: João Castanho  
 A Secretária: Cristina Mesquita  
 O 1.º Vogal: Gonçalo Carvalho  
 O 2.º Vogal: Ricardo Varandas  
 A 3.ª Vogal: Ana Cristina Calado  
 O 4.º Vogal: Miguel Bento



# FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 136

Ano: 2026

Data Registo: 30-01-2026

Data Documento: 30-01-2026

Class. Orgânica: 020000 Acção Social, Saúde e Integração Social

Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Ação: PPA 07 01

Descrição: Aquisição equipamentos proteção individual (EPI) para os bombeiros da AHBVAC

1	Orçamento Inicial	10 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	10 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	10 000,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 810,27
8	Saldo Residual do Projeto	7 189,73
9	Saldo Residual	7 189,73

RESPONSÁVEL

Rosino Bsbolo

**Orçamento PV2600035****OR WDPV26/0000076**

Página 1

**LOCAL ENTREGA**

UNIÃO FREGUESIAS AGUALVA, MIRA SINTRA  
R.ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, Nº 16  
2735-054 AGUALVA-CACÉM  
LISBOA  
PORTUGAL

**EXMOS. SENHORES**

UNIÃO FREGUESIAS AGUALVA, MIRA SINTRA  
RICARDO VARANDAS  
R.ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, Nº 16  
2735-054 AGUALVA-CACÉM  
LISBOA  
PORTUGAL

Este documento não serve de fatura.

Sintra, 6 janeiro 2026

De acordo com a vossa Consulta em referência, apraz-nos, nas condições aqui definidas, propor-vos o fornecimento das mercadorias e/ou a prestação dos serviços descritos, cujos valores base se entendem para a entrega no nosso armazém ou realizados na n/ oficina ou laboratório, sujeitos aos encargos adicionais indicados quando de modo diferente, para entrega nos prazos abaixo definidos, expressos em dias úteis. Os preços propostos poderão ser alterados se as quantidades adquiridas forem diferentes das referidas neste documento.

<b>CONTRIBUINTE</b>	510833896	<b>COND. VENDA</b>	DAP
<b>VENDEDOR</b>	HUGO FERREIRA	<b>TRANSPORTE</b>	N/CARRO
<b>PAGAMENTO</b>	PRÉ-PAGO	<b>VALIDADE</b>	30D
<b>V/CONSULTA</b>	CNS	<b>FRETE</b>	INCLUÍDO

Nº Linha	Código	Descrição	U/M	Qt. Qt.	U/M	Preço Unit.	Valor	% IVA	Prazo Entrega
110000	2071600000	FATO BOMBEIRO FOGOS URBANOS TECFIRE FHR008 PL/M composto por casaco e calças, categoria 3, concebido para proteção em fogos estruturais e resgate, 3 barreiras proteção, tecido exterior 75% meta-aramida; 25% para-aramida; 2% fibras anti-estáticas ; barreira anti-humidade PTFE laminada em falso tecido 85% meta-aramida e 15% para-aramida, barreira térmica em falso tecido 85% meta-aramida e 15% para-aramida acolchoada no forro interior 50% aramida; 50% Viscose RF, conforme Diretiva EU425/20016 e Normas 469: ;2020/ISO 13688-2013,tamanhos Small a Xlarge, cor areia (SD), fecho correr frontal anti-pânico, punhos malha com passadores para polegares, punho e extremo das pernas reforçados com fita 100% Kevlar, joelhos e cotovelos reforçados a Kevlar 100% articulados e com inserções para alívio pressões,mangas e pernas ajustáveis,acolchoado nas costas e ombros para transporte de Arica, mosquetão e lacete no interior para fixação acessórios, bolsos multifuncionais para lanterna, rádio, sensor movimento ou luvas, bolsos com	UN	1	1	921,37	921,37	23	15D

MAXY-Processado por Programa Certificado Nº 1842 /AT - Microsoft Dynamics NAV - Softstore

**TECNIQUITEL-Sociedade Equipamentos Técnicos, S.A.**

Z.I. Abrunheira, R. Thilo Krassman, Nº 2 2710-141 SINTRA

Tel.: +351219154600 Fax: +351219154609 e-mail: geral@tecniquitel.pt www.tecniquitel.pt

Sintra Nº Reg. Comercial 500663300 Cap.Social Eur. 1.234.246 N.º Contribuinte 500663300

IBAN: Novo Banco PT50000700030015672000533





## Orçamento PV2600035

OR WDPV26/0000076

Página 2

Nº Linha	Código	Descrição	U/M	Qtd. Qtd.	U/M	Preço Unit.	Valor	% IVA	Prazo Entrega
390000	211132037000	palas 100% Kevlar, bandas perfuradas retrorrefletoras e fluorescentes prata e amarelo, velcros para insígnias ou identificação, calças com braçadeira com fecho correr, costuras seladas com fio aramida, sistema DDR opcional, tamanhos Small a XLarge, marcação CE BOTAS BOMBEIRO PELE TECFIRE CANO ALTO FHR 005 para combate incêndios, operações socorro e isolamento contra riscos externos, classe 2,. Normas EN-2016/425 e EN-15090:2012, palmilha interior contra perfurações Kevlar IBOSAFE isotérmica TE-POR, rasto borracha Nitrilo vulcanizado para proteção contra congelamento e temperaturas contacto até 300°C, anti-estático, anti-deslizante e resistente a ácidos e produtos químicos, sistema ventilação JADO no cano, zona articulação atrás, proteção reforçada tornozelos, pegas pele nos canos para calçar, tornozelos forrados, inserções fita retrorrefletora amarela 3M, costuras seladas com Nomex, resistente à penetração água por 180 minutos, tamanhos 37 a 47, costuras na cor vermelha, testeira aço e biqueira protegida exteriormente a borracha	PR	1	1	170,00	170,00	23	15D
560000	FPP-PTFE-SHORT	LUVAS BOMBEIRO TECFIRE CANHÃO CURTO PTFE EN-659 para proteção contra riscos térmicos, palma malha 60% nomex 40% kevlar, costas 50% Nomex anti estático e 50% Viscose com elástico e acabamento em silicone retardante do fogo, barreira anti humidade em membrana PTFE, forro interior em Needlon 100% aramida para isolamento térmico, Needlon KR122 na palma da mão e fibra de sílica na parte superior e punho, articulações reforçadas e punho em Nomex, costuras com fio Kevlar, cor preta, tamanhos 7 a 13, categoria III, EN659:2008 laváveis, 260g, marcação CE	PR	1	1	127,40	127,40	23	15D
680000	207010000000	CÓGULA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS TECFIRE FHR 016 concebida para uso por bombeiros operações combate incêndios e operações auxiliares, para proteção cabeça, rosto e pescoço contra o calor radiante convectivo das chamas, corte 3D para ajustamento personalizado, sem costuras no topo do crâneo, ajustada entre os ombros e capacete, duplo estra-	UN	1	1	150,00	150,00	23	15D

MAXY-Processado por Programa Certificado Nº 1842 /AT - Microsoft Dynamics NAV - Softstore

**TECNIQUITEL-Sociedade Equipamentos Técnicos, S.A.**

Z.I. Abrunheira, R. Thilo Krassman, Nº 2 2710-141 SINTRA

Tel.: +351219154600 Fax: +351219154609 e-mail: geral@tecniquitel.pt www.tecniquitel.pt

Sintra Nº Reg. Comercial 500663300 Cap.Social Eur. 1.234.246 N.º Contribuinte 500663300

IBAN: Novo Banco PT50000700030015672000533





## Orçamento PV2600035

OR WDPV26/0000076

Página 2

Nº Linha	Código	Descrição	U/M	Qtd. Qtd.	U/M	Preço Unit.	Valor	% IVA	Prazo Entrega
790000	10178573	to, 93% meta-aramida ++ 5% para-aramida + 2% fibras anti-estáticas, costuras com fio 100% aramida, disponíveis na cor Azul Marinho ou Marfim, tamanho único DETETOR GASES MSA ALTAIR 4XR  LIE O2 H2S CO  portátil, para deteção 4 gases em simultâneo, Atex, Ex ia da IIC T4 GA, temperatura trabalho -40º a + 60C, IP68, alimentado por bateria de íões-lítio recarregável, autonomia 24 horas, diário eventos para 4 horas, fornecido com carregador 230V/50Hz, integrando diferentes funcionalidades:   InstantAlert   e alarmes   Man-Down + Motion Alert , peso 228g, 11,0x7,6x3, x3,5cm, garantia 4 anos, caixa da cor carvão	UN	1	1	916,00	916,00	23	5D

**Total EUR Excl. IVA** 2 284,77  
23% IVA 525,50

**Total EUR IVA Incl.** 2 810,27

Especificação	Valor IVA % IVA	Valor Linha	Valor IVA
	23	2 284,77	525,50
<b>Total</b>		<b>2 284,77</b>	<b>525,50</b>

MAXY-Processado por Programa Certificado Nº 1842 /AT - Microsoft Dynamics NAV - Softstore

**TECNIQUITEL-Sociedade Equipamentos Técnicos, S.A.**

Z.I. Abrunheira, R. Thilo Krassman, Nº 2 2710-141 SINTRA

Tel.: +351219154600 Fax: +351219154609 e-mail: geral@tecniquitel.pt www.tecniquitel.pt

Sintra Nº Reg. Comercial 500663300 Cap.Social Eur: 1.234.246 N.º Contribuinte 500663300

IBAN: Novo Banco PT50000700030015672000533

